

Endereço

137

QUINTA-FEIRA — 20 DE NOVEMBRO DE 1986

Idéias em debate

A Constituinte e as Forças Armadas

TEN. CEL. R/L/QEMA
JOSÉ AVILA DA ROCHA

As esperanças da Nação debruçam-se, neste momento histórico da nacionalidade, sobre o trabalho de elaboração da nova Carta Magna, a cargo de um colegiado escolhido pelo povo, nas eleições que se travarão em novembro vindouro.

Tais expectativas abrem-se num leque amplo que principia nos conselhos radicais da esquerda anárquico-comunista e vão atingir o cerne da direita, que desconfia, por natureza, de todas as opções ditas "populares". Ao meio, está a grande massa, crítica ou ingênua, pouco importa, mas, por igual, atenta aos destinos da Pátria, e às opções que os constituintes deverão debater, para que escolham o modelo que pareça mais adequado à estruturação político-jurídica deste grande país.

Todavia, aqueles que cultivam o equilíbrio da prudência talvez não se apercebam de que os radicais, que seguem a orientação do Movimento Comunista Internacional, aproveitam-se, ou tentam aproveitar-se do momento histórico que a Nação vive, para enfraquecer, ou mesmo destruir a estrutura de manutenção e defesa da Ordem Interna, a pretexto de modificação conceitual dos princípios constitucionais que a estruturam.

O Comunismo Internacional, sob o influxo da linha política moscovita, maneirosa e envolvente, age politicamente no sentido de golpear, ainda uma vez, à nossa estrutura democrática, na tentativa persistente e renovada de conquista de mais satélite, agregar-se às muitas nações que abdicaram de sua soberania, de sua identidade e de seu espírito comum, em troca da farsa comunomaxista que iguala a todos na pobreza e na indigência, mas sobretudo na despersonalização escravizadora que é característica basilar das "ditaduras do proletariado".

Derrotada nas tentativas de guerrilha urbana e rural, com muitas baixas em seus militantes, a esquerda cabocla, com seu inegável poder de aglutinação, e de ação subreptícia, guinada agora na direção da Estratégia da linha Russa que sempre preconizou a conquista do poder "Via Parlamentar", "Via Institucional", agita idéias muito mais perigosas, no plano operacional de dilaceração das defesas que a doutrina de Segurança instituiria, e que, de repente, parecem estar

sendo franqueadas pela solécia de doutrinadores que pretendem derogar o papel institucional de nossas Forças Armadas, para colocá-las a reboque do Poder Político, como se fosse possível dosar as ações físicas de defesa do território, do povo, e portanto, da Nação e de sua soberania.

A Força das Armas é a antítese da Força Jurídica, com quem mantém correlação de equivalência, e jamais de inferioridade. Como instituição permanente, a Força Armada somente atua quando a força do Direito é ineficaz. Assim, quando o comando da Lei entra em colapso, a Força atua, e nessa ação, não pode ficar restrita, contida ou condicionada a qualquer comando político. Não há, fisicamente, como admitir que dois corpos ocupem, ao mesmo tempo, o mesmo espaço.

Nestas condições, pretender-se que a Força Armada esteja submetida a conveniências de ordem política, é, sobretudo, negar sua qualidade de instituição permanente, que subsistirá à Constituição que se vai votar, qualquer que seja a opção político-jurídica que os ilustres constituintes vierem a sufragar.

Da mesma forma que é imperativo manter-se vigilância estreita e constante, sobre as pretensões de extinção, pura e simples, dos órgãos auxiliares de nossas Forças Armadas, acessórias indispensáveis e impostergáveis à defesa da Ordem Interna, as Polícias Militares não podem ser, pura e simplesmente, extintas, pois tal significa fazer o jogo da esquerda subversiva e desnacionalizadora, que, pela conquista de espaços estratégicos, sem disparar um só tiro, e sem perda de um só militante, tenta a conquista do Poder.

Ao reverso, as Polícias Militares devem ter realçado o seu papel de mantenedoras da Ordem Pública, papel que a atual Constituição Federal lhes assegura, e que deve ser objeto de reiteração, na Carta que se vai votar.

É fato sabido que a ação das polícias militares na luta contra a guerrilha urbana e contra o terrorismo, ainda há pouco ocorrente, precipitou sua intervenção em variados assuntos de segurança pública. É preciso, pois, adequar novamente e o seu papel e sua atividade operacional aos reclamos da ordem interna. Mas isto se fará através da criação das polícias municipais e de modifi-

cações da estrutura da polícia civil, sem que se enfraqueça o poder de fogo das polícias militares. Agir de outra forma é suicídio.

Por isso, é preocupante o pensamento de alguns oficiais superiores das polícias Militares que pretendem acentuar ainda mais as missões de policiamento de segurança pública, com prejuízo da qualidade auxiliar das Forças Armadas que a Constituição tradicionalmente reserva às PM. Tais posicionamentos ingênuos facilitam aquelas ações deletérias em curso. Não percebem que essa opção desmilitariza essa instituição, enfraquece-a para os seus desígnios mais nobres que é a ordem interna, aproximando-as, ou mesmo confundindo-as com estrutura de natureza civil necessária à ação de polícia na Segurança pública.

Como ficaria, por exemplo, uma cidade como a Capital do Estado de São Paulo, se não pudesse contar com o apoio da Polícia Militar nas hipóteses de sublevação da ordem? Acaso os seis mil homens que constituem o efetivo aproximado de nossas Forças Armadas, na área, teriam condições de mantê-la? Ou os mil e poucos guardas municipais teriam o condão de fazê-lo?

Já se vê que extinguir as polícias militares só pode ser uma proposta de quem, no aceso do debate institucional, procura caminhos mais propícios à mazorca e à baderna, antecâmara do golpe bolchevista, cuja etiologia e objetivos finalísticos todos conhecem.

Nestas condições, eleita a Assembléia Nacional Constituinte e aferidas as tendências iniciais que presidirão o trabalho de elaboração da nova Carta Magna, é dever de todos os brasileiros bem formados, e sobretudo daqueles que têm responsabilidades e compromissos com a defesa da soberania, postular, alto e bom som, a salvaguarda de nossas instituições permanentes, com a expressa e inevitável manutenção do papel que, historicamente, está reservado às Forças Armadas e aos seus órgãos auxiliares.

Avertir os constituintes para que não derrapem na "casca de banana" do liberalismo suspeito, nascido do conluio nefasto entre a demagogia e a subversão: — eis o caminho a seguir!

O autor é ex-secretário de Família e Bem-Estar Social e comandante da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura de São Paulo